



AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da CPL do Município de Trairi,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, encaminho a vossa senhoria o PROJETO BASICO em anexo, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE**, com base no qual, fica essa Comissão de Licitação, desde já, autorizada a proceder com a abertura de processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇO** para atendimento da demanda ora requeridos, e encaminhamos o presente processo a V. S. para as providências cabíveis.

Informo que foi verificado e constado junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 344.493,55 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO:

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria abaixo mencionada Município de Trairi, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Informamos ainda que as despesas decorrentes da referida contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária para o ano de 2023, abaixo mencionada:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0801 17 511 0025 1.041	4.4.90.51.00	1500000000

Trairi - CE, 18 de abril de 2023.


FRANCISCO OLIVEIRA DIAS
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA